



RPPS – FABS
SANTO ÂNGELO - RS

ATA N° 06-2019 - COADFABS

Aos três dias do mês de dezembro de 2019, reuniu-se o COADFABS. Na sala de reuniões da Contadoria do Poder Legislativo, as 9:30. Presentes os abaixo assinados. O Sr. Presidente, deu início, a reunião tem por objetivo tratar de assuntos gerais, relacionados ao FABS.

A reunião estava marcada para o dia 22/11/2019, contudo foi remarcada para a presente data, em funções de auditoria TCE, cursos e demais demandas de trabalho.

Foi dado início, com a Conselheira e responsável pela gestão financeira fazendo uma explanação sobre as questões financeiras do FABS:

Foi apresentado a Política de investimentos, para 2020, sendo a principal alteração a meta atuarial, que conforme já havia sido previsto na política de investimentos de 2019, terá que passar por redução, tendo em vista a mudança de cenário econômico, especialmente vinculados a taxa SELIC e taxa de juros, que já vem sendo praticadas no decorrer do exercício vigente, e conforme demonstram os últimos relatórios FOCUS, será assim mantido para 2020. Com isso fica estabelecido, como META ATUARIAL 2020 a taxa de 5,75%a.a. + IPCA (cinco vírgula setenta e cinco por cento ao ano mais o índice IPCA). Aprovado pelos presentes.

Foi informado que encontra-se em andamento a Proposta orçamentária para 2020, no Poder Legislativo, sendo para o FABS o montante de R\$45.645.000,00

Os gráficos a seguir foram elaborados pelo Comitê de Investimentos e são com os saldos de 31/10/2019, o da folha já consta o valor de novembro pago em 28/11/2019.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "FAB", "A", "R. Behr", and others.

Gráfico 1: RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Cumpra informar que o pagamento de agosto que estava em atraso na reunião de setembro foi quitado no dia 30/09/2019, não havendo pendência de pagamentos ao FABS.

As alíquotas que vem sendo praticadas são as previstas na Lei 4.303/2019, 11% servidor, 13,22 % patronal e 31% - recuperação de passivo.

FABS RECEITAS CONTRIBUIÇÕES 2019						
	SERV ATIVO	SERV INAT	PAT ATIVO	PAT INATIVO	PAT PASSIVO	TOTAL
MÊS	RECEITA 80 E 1720	RECEITA 81	RECEITA 825	RECEITA 826	RECEITA 828	MÊS
JANEIRO	R\$ 824.716,92	R\$ 6.835,29	R\$ 1.003.658,73	R\$ 16.380,87	R\$ 2.253.430,52	R\$ 4.105.022,33
FEVEREIRO	R\$ 437.768,15	R\$ 6.880,72	R\$ 523.941,53	R\$ 8.265,94	R\$ 1.247.990,43	R\$ 2.224.846,77
MARÇO	R\$ 436.824,01	R\$ 6.905,43	R\$ 523.010,82	R\$ 8.320,54	R\$ 1.245.935,86	R\$ 2.220.996,66
ABRIL	R\$ 439.954,90	R\$ 6.664,87	R\$ 524.848,74	R\$ 8.350,23	R\$ 1.250.315,36	R\$ 2.230.134,10
MAIO	R\$ 454.750,92	R\$ 6.438,82	R\$ 543.777,98	R\$ 8.061,15	R\$ 1.294.025,37	R\$ 2.307.054,24
JUNHO	R\$ 466.741,07	R\$ 7.464,95	R\$ 557.074,16	R\$ 7.789,47	R\$ 1.324.566,83	R\$ 2.363.636,48
JULHO	R\$ 525.479,64	R\$ 7.345,03	R\$ 644.611,55	R\$ 9.022,70	R\$ 1.511.570,33	R\$ 2.698.029,25
AGOSTO	R\$ 496.372,68	R\$ 7.265,11	R\$ 590.303,84	R\$ 8.878,58	R\$ 1.426.199,63	R\$ 2.529.019,84
SETEMBRO	R\$ 496.794,82	R\$ 7.153,26	R\$ 598.691,47	R\$ 8.782,53	R\$ 1.424.485,29	R\$ 2.535.907,37
OUTUBRO	R\$ 495.554,81	R\$ 7.805,78	R\$ 595.432,56	R\$ 8.648,11	R\$ 1.416.528,12	R\$ 2.523.969,38
NOVEMBRO						R\$ -
DEZEMBRO						R\$ -
TOTAL CONTA	R\$ 5.074.957,92	R\$ 70.759,26	R\$ 6.105.351,38	R\$ 92.500,12	R\$ 14.395.047,74	R\$ 25.738.616,42
TOTAL CONTA	R\$	5.145.717,18	R\$		20.592.899,24	
TOTAL GERAL	R\$				25.738.616,42	

SERVIDOR - 11%	PATRONAL - 13,22%	PASSIVO - 31%	TOTAL
R\$ 5.145.717,18	R\$ 6.197.851,50	R\$ 14.395.047,74	R\$ 25.738.616,42

Aqui foi levantado pelo Sr. Bruno Hesse a questão das novas normas previdenciárias dos 14%, e se já havia alguma coisa sobre cálculo atuarial, foi informado que o cadastro já está sendo providenciado para a empresa, e todos concordaram que é um assunto que ainda precisa de maiores conhecimentos e análises.

Gráfico 2: RECEITA DE PARCELAMENTOS

São receitas provenientes de dois parcelamentos vigentes:

Lei 4.101/2016 - 48 parcelas, Até dezembro de 2020.

Lei 4.188/2017 - 36 parcelas Até dezembro de 2020.

		829 - 7.2.1.0.29.1.5.01.00.00
2019		PARCELAMENTOS 2019 (829)
JAN	R\$	265.567,09
FEV	R\$	267.077,89
MAR	R\$	270.826,06
ABR	R\$	274.248,31
MAI	R\$	276.432,28
JUN	R\$	278.825,91
JUL	R\$	280.396,53
AGO	R\$	282.245,61
SET	R\$	283.972,94
OUT	R\$	285.277,67
NOV		
DEZ		
		R\$ 2.764.870,29

Gráfico 3: RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Proveniente dos processos de aposentadorias, em que há recursos a receber de contribuições anteriores dos servidores, atualmente todos derivados do RGPS.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 2019 (COD 2350)			
ENTRADA EM CONTA			
JAN	R\$	152.503,15	
FEV	R\$	157.732,40	
MAR	R\$	157.416,97	
ABR	R\$	157.732,40	
MAI	R\$	156.449,37	
JUN	R\$	157.128,81	
JUL	R\$	-	
AGO	R\$	312.568,86	
SET	R\$	312.275,08	
OUT	R\$	155.759,04	
NOV			
DEZ			
		R\$ 1.719.566,08	

Gráfico 4: RECEITA DE INVESTIMENTOS

Proveniente dos recursos aplicados no mercado financeiro, conforme normas Legais e geridos pelo Comitê de Investimentos.

Os meses de setembro e outubro, apresentaram excelentes resultados, isso obtido através da diversificação do investimentos em vários índices de rentabilidade, incluindo a renda variável.

RENTABILIDADES 2019					
	RENTA FIXA		RENTA VARIÁVEL		LIQUIDO MÊS
2019	GANHO (238)	DEDUÇÃO (2808)	GANHO (239)	DEDUÇÃO (2809)	
JANEIRO	R\$ 1.210.526,67	R\$ -	R\$ 240.858,35	R\$ -	R\$ 1.451.385,02
FEVEREIRO	R\$ 286.948,91	R\$ -	R\$ 5.710,35	-R\$ 46.013,37	R\$ 246.645,89
MARÇO	R\$ 357.869,39	R\$ -	R\$ 10.870,88	-R\$ 21.974,96	R\$ 346.765,31
ABRIL	R\$ 663.642,03	R\$ -	R\$ 47.766,12	-R\$ 1.802,09	R\$ 709.606,06
MAIO	R\$ 1.405.187,45	R\$ -	R\$ 67.549,98	-R\$ 32.675,00	R\$ 1.440.062,43
JUNHO	R\$ 1.537.950,76	R\$ -	R\$ 221.993,28	R\$ -	R\$ 1.759.944,04
JULHO	R\$ 701.672,46	R\$ -	R\$ 143.062,82	R\$ -	R\$ 844.735,28
AGOSTO	R\$ 6.277,45	-R\$ 87.242,60	R\$ 44.824,61	-R\$ 17.115,93	-R\$ 53.256,47
SETEMBRO	R\$ 1.310.346,92	R\$ -	R\$ 155.062,48	-R\$ 1.172,62	R\$ 1.464.236,78
OUTUBRO	R\$ 1.563.485,43	R\$ -	R\$ 142.454,94	R\$ -	R\$ 1.705.940,37
NOVEMBRO					R\$ -
DEZEMBRO					R\$ -
TOTAL	R\$ 9.043.907,47	-R\$ 87.242,60	R\$ 1.080.153,81	-R\$ 120.753,97	R\$ 9.916.064,71

RENTABILIDADE BRUTA	R\$ 10.124.061,28
NEGATIVO - DEDUTORA	-R\$ 207.996,57
LIQUIDO - VALOR EFETIVO	R\$ 9.916.064,71

Gráfico 5: SALDOS FINANCEIROS 2019

Recursos aplicados no mercado financeiro e as disponibilidades em Caixa (considerados todas as contas correntes do FABS).

2019 - SALDOS CONFORME DAIR			
	APLICAÇÕES	DISPONIBILIDADES	TOTAL
31/12/2018	R\$ 61.923.034,64	R\$ 443.435,37	R\$ 62.366.470,01
JANEIRO	R\$ 65.599.411,28	R\$ 460.696,60	R\$ 66.060.107,88
FEVEREIRO	R\$ 66.092.728,91	R\$ 586.323,90	R\$ 66.679.052,81
MARÇO	R\$ 66.689.285,31	R\$ 656.225,28	R\$ 67.345.510,59
ABRIL	R\$ 67.890.392,05	R\$ 482.027,40	R\$ 68.372.419,45
MAIO	R\$ 69.666.954,46	R\$ 348.070,96	R\$ 70.015.025,42
JUNHO	R\$ 71.487.981,73	R\$ 539.812,73	R\$ 72.027.794,46
JULHO	R\$ 72.816.216,79	R\$ 523.497,32	R\$ 73.339.714,11
AGOSTO	R\$ 72.703.862,34	R\$ 511.973,16	R\$ 73.215.835,50
SETEMBRO	R\$ 73.934.599,12	R\$ 1.409.145,48	R\$ 75.343.744,60
OUTUBRO	R\$ 76.847.730,66	R\$ 362.162,33	R\$ 77.209.892,99
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			

SALDOS FINANCEIROS POR SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS

	31/10/2019	RF	GERAL
IMA GERAL	R\$ 14.084.852,79	20%	18,33%
IMAB	R\$ 16.956.402,78	25%	22,06%
IMAB 5	R\$ 2.069.232,31	3%	2,69%
IMAB 5+	R\$ 7.551.008,57	11%	9,83%
SUB TOTAL	R\$ 40.661.496,45	59%	52,91%

IRFM	R\$ 6.739.538,89	10%	8,77%
IRFM 1	R\$ 1.140.142,63	2%	1,48%
IRFM 1+	R\$ 3.869.277,43	6%	5,03%
SUB TOTAL	R\$ 11.748.958,95	17%	15,29%

DI	R\$ 3.351.704,86	5%	4,36%
----	------------------	----	-------

IPCA	R\$ 4.021.992,09	6%	5,23%
------	------------------	----	-------

IDKA	R\$ 9.275.702,01	13%	12,07%
------	------------------	-----	--------

POUPANÇA	R\$ 58.112,89		
----------	---------------	--	--

RENTA FIXA	R\$ 69.117.967,25		89,94%
------------	-------------------	--	--------

VARIÁVEL	R\$ 7.729.763,03		10,06%
----------	------------------	--	--------

TOTAL	R\$ 76.847.730,28		
-------	-------------------	--	--

A distribuição dos investimentos, estão alocados 89,94% em Renda Fixa e 10,06% em Renda Variável. E dentro de cada segmento há uma distribuição por diversos fundos nas Instituições Bancárias Oficiais. Todos fundos Registrados na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, e que atendem as normas para os RPPS aplicarem.

Handwritten signatures and initials:

- Large checkmark
- Initials: A, J, S, B, 5
- Signature: Behu

MOVIMENTO SALDO APLICADO

2019	MÊS	ACUMULADO ANO
JANEIRO	R\$ 3.676.376,64	R\$ 3.676.376,64
FEVEREIRO	R\$ 493.317,63	R\$ 4.169.694,27
MARÇO	R\$ 596.556,40	R\$ 4.766.250,67
ABRIL	R\$ 1.201.106,74	R\$ 5.967.357,41
MAIO	R\$ 1.776.562,41	R\$ 7.743.919,82
JUNHO	R\$ 1.821.027,27	R\$ 9.564.947,09
JULHO	R\$ 1.328.235,06	R\$ 10.893.182,15
AGOSTO	-R\$ 112.354,45	R\$ 10.780.827,70
SETEMBRO	R\$ 1.230.736,78	R\$ 12.011.564,48
OUTUBRO	R\$ 2.913.131,54	R\$ 14.924.696,02
NOVEMBRO		
DEZEMBRO		

No ano de 2019, o valor patrimonial teve um acréscimo de R\$14.924.696,02, oriundos especialmente das rentabilidades, compensação previdenciária que responderam por R\$ 11.635.630,79. As entradas de parcelamentos corresponderam a R\$ 2.764.870,29, e o restante R\$524.194,94 das contribuições.

DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO :

FOLHA COM RECURSOS RPPS									
DATA 2019	FIXOS	FOLHA PENSIONISTAS	FOLHA INATIVOS	tx administração ADMINISTRATIVO	AUX DOENÇA	MATERNIDADE	RECLUSÃO	FOLHA FABS-EV 986	
JANEIRO	R\$ 2.200.768,78	R\$ 311.332,42	R\$ 1.889.436,36	R\$ 13.867,50	R\$ 46.084,06	R\$ 21.176,69	R\$ 1.480,14	R\$ 2.283.377,17	
FEVEREIRO	R\$ 2.198.680,51	R\$ 312.629,63	R\$ 1.886.150,88	R\$ 15.064,78	R\$ 57.300,08	R\$ 26.421,10	R\$ 1.480,14	R\$ 2.298.946,61	
MARÇO	R\$ 2.202.215,17	R\$ 310.750,15	R\$ 1.891.435,02	R\$ 13.568,18	R\$ 64.756,67	R\$ 33.915,30	R\$ 1.480,14	R\$ 2.315.935,46	
ABRIL	R\$ 2.216.022,43	R\$ 319.172,86	R\$ 1.896.849,57	R\$ 16.860,70	R\$ 87.514,69	R\$ 40.634,63	R\$ 1.480,14	R\$ 2.362.512,59	
MAIO	R\$ 2.237.963,65	R\$ 317.117,34	R\$ 1.920.846,31	R\$ 12.670,22	R\$ 108.839,18	R\$ 40.728,42	R\$ 1.480,14	R\$ 2.401.691,61	
JUNHO	R\$ 2.528.829,24	R\$ 354.444,96	R\$ 2.174.384,28	R\$ 17.454,77	R\$ 126.160,76	R\$ 47.795,55	R\$ 1.615,74	R\$ 2.721.856,06	
JULHO	R\$ 2.342.713,64	R\$ 333.871,45	R\$ 2.008.842,19	R\$ 16.102,26	R\$ 107.854,63	R\$ 36.233,59	R\$ -	R\$ 2.502.904,12	
AGOSTO	R\$ 2.350.447,79	R\$ 332.371,30	R\$ 2.018.076,49	R\$ 16.102,26	R\$ 95.734,67	R\$ 28.677,75	R\$ -	R\$ 2.490.962,47	
SETEMBRO	R\$ 2.349.175,98	R\$ 333.783,11	R\$ 2.015.392,87	R\$ 16.937,00	R\$ 97.091,34	R\$ 13.626,21	R\$ -	R\$ 2.476.830,53	
OUTUBRO	R\$ 2.513.134,78	R\$ 346.892,71	R\$ 2.166.242,07	R\$ 18.293,49	R\$ 94.164,55	R\$ 17.599,61	R\$ -	R\$ 2.643.192,43	
NOVEMBRO	R\$ 2.422.224,42	R\$ 341.827,80	R\$ 2.080.396,62	R\$ 16.102,28	R\$ 104.397,10	R\$ 19.587,32	R\$ -	R\$ 2.562.311,12	
DEZEMBRO								R\$ -	
ADOT. DÉCIMO								R\$ -	
DÉCIMO								R\$ -	
TOTAL	R\$ 25.562.176,39	R\$ 3.614.123,73	R\$ 21.948.052,66	R\$ 173.023,44	R\$ 989.897,73	R\$ 326.396,17	R\$ 9.016,44	R\$ 27.060.510,17	

	FIXOS	n° pensionistas	n° inativos	ESTATUTÁRIOS	n° DOENÇA	n° maternidade	RECLUSÃO	TOTAL
jan/19	844	199	645	9	20	8	2	883
fev/19	847	199	648	9	27	6	2	891
mar/19	897	200	646	9	30	9	2	896
abr/19	856	205	651	9	36	12	2	915
mai/19	925	205	656	9	40	13	2	925
jun/19	930	203	659	9	42	15	2	930
jul/19	865	206	660	9	40	13	0	927
ago/19	870	208	662	9	38	11	0	928
set/19	876	215	661	9	36	8	0	929
out/19	876	210	666	9	32	6	0	923
nov/19	875	209	666	9	35	7	0	926
DÉCIMO	0							0
dez/19	0							0

Aqui também foi tratado da questão dos pagamentos do auxílio-doença, maternidade e reclusão, que conforme a reforma não podem mais ser utilizados recursos previdenciários, mas que pelas informações até o momento precisaria de uma Lei Municipal. Assim como a questão das incorporações.

Um grupo do Conselho e dos servidores que atuam para o FABS, foi no encontro em Santa Rosa da empresa Gestor Um, para entender melhor a Reforma da Previdência agora já promulgada em novembro de 2019. Inclusive na reunião passada já foi salientado a questão da vedação de pagamento de outros benefícios, que não sejam, de aposentadorias e pensões.

A reforma traz 3 situações de normas aplicáveis aos Municípios:

1-exigível

2- depende de Lei Municipal

3-PEC paralela

Normas aplicáveis para os Municípios			
TEMA	Exigível	Lei Municipal	PEC Paralela
Unidade gestora única	X		
Acumulações vedadas	X		
Gestão de pessoal	X		
Vedação de criação de RPPS	X		
Vedação de parcelamentos acima de 60 meses	X		
Recepção da Lei Federal 9.717 até edição de lei complementar	X		
Alíquotas de contribuição ordinárias (14% ou progressiva)	X	X	
Alíquota de contribuição extraordinária	OPCIONAL		X
Alíquota ordinária 14% automática			X
Retirada de outros benefícios do RPPS (manutenção apenas de aposentadoria e pensão)	X	X	

hiv

✓

h

h

h

ReBohu

h

Normas aplicáveis para os Municípios

TEMA	Exigível	Depende de Lei Municipal	PEC Paralela
Impossibilidade de incorporação CC/FG (imediato)	X		
Regras de aposentadoria (regra geral e transitórias) de forma automática			X
Crerios para concessão de pensão (conceito de dependente, duração da pensão)		X	X
Regras de cálculo de pensão automática	X		
Constitucionalização do CRP	X	X	
Abono permanência (critérios)	X	X	
"Sobrevigência" das regras atuais de aposentadoria e pensão, inclusive transitórias	X		

20

Normas aplicáveis para os Municípios

TEMA	Exigível	Depende de Lei Municipal	PEC Paralela
Previdência Complementar (prazo 2 anos)	X	X	
Aliquota de contribuição do servidor não inferior ao do servidor federal	X	X	
Adoção das regras de aposentadoria e pensão diversas dos servidores federais	X	X	
PASEP 1% sobre a folha de salários dos servidores do RPPS			X

21

Recomendações imediatas após 13/11/2019



- 1) Instituir alíquota de 14% (ordinária alíquota única ou progressiva) para servidores, incidentes sobre o salário de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas, resguardando o prazo nonagesimal;
- 2) Redimensionamento da alíquota de contribuição patronal com nova avaliação atuarial;
- 3) Retirada de benefícios temporários e outros do RPPS, e sua inclusão no Estatuto;
- 4) Regulamentação das pensões na forma da Lei Federal 13.135/2015;
- 5) Previdência Complementar: início do prazo de dois anos para implantação;
- 6) revisão das incorporações de parcelas provisórias, CC e FG.

21

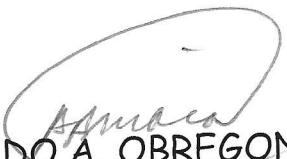
São mudanças bem substanciais e há muita coisa para ser melhor entendida, ver a forma de aplicabilidade, ver o que falta ou precisa ser adequado na legislação Municipal. Servidores de áreas técnicas, bem como representantes do Executivo, estão em busca de maiores conhecimentos e quais serão as normas que deverão ser adotadas em breve.

Foi questionado sobre o pagamento do décimo terceiro e ficou confirmado o pagamento para o dia 13/12/2019.

A Conselheira Rosani trouxe a pauta, a questão do pagamento retroativo a janeiro do Piso do Magistério, que não foi feito por ocasião dos reajustes lá n mês de abril de 2019, restando pendente os meses de janeiro, fevereiro e março. A conselheira Marisa questionou os aspectos legais e dos índices. Ficou ajustado a solicitação de parecer jurídico, com brevidade, sobre o pagamento aos inativos que sejam sujeitos de direito ao Piso do Magistério.

lib
V
R
bs
ReBohm
h
9

Não havendo mais nenhuma consideração a ser registrada, assinam os presentes.


ALFREDO A. OBREGON
Presidente


ROSEMARI MACHADO


ROSANI M^a L STOCKER


SANDRA TESTA


SANDRA M B FERREIRA


FÁBIO SARAGOSO


MARISA F.C. DOS REIS


BRUNO HESSE

Presentes:


Renata Bohn


Gracieli K. Wonchik


Alcides Balzan


Rafael Teischmann


Luís Maurício dos Santos